



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 232

de 21 de maio de 1992.

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 175.900.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e novecentos mil cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 187 de 20 de maio de 1992, e com o artigo 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 175.900.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, novecentos mil cruzeiros), nas dotações constantes dos programas de trabalho, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Especial correrão à conta da arrecadação normal do Município, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrado:

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadado até o mês de abril/92	Cr\$ 1.439.277.515,88
Tendência da arrecadação anual	Cr\$ 4.317.832.547,64
(-) Créditos já abertos	
Decretos nºs 220,225,229,230 e 231/92	Cr\$ 4.135.460.000,00
Saldo	Cr\$ 182.372.547,64
Este Crédito Especial	Cr\$ 175.900.000,00
Saldo disponível	Cr\$ 6.472.547,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO


JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 1992.

Bianor Martins Esteves
BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

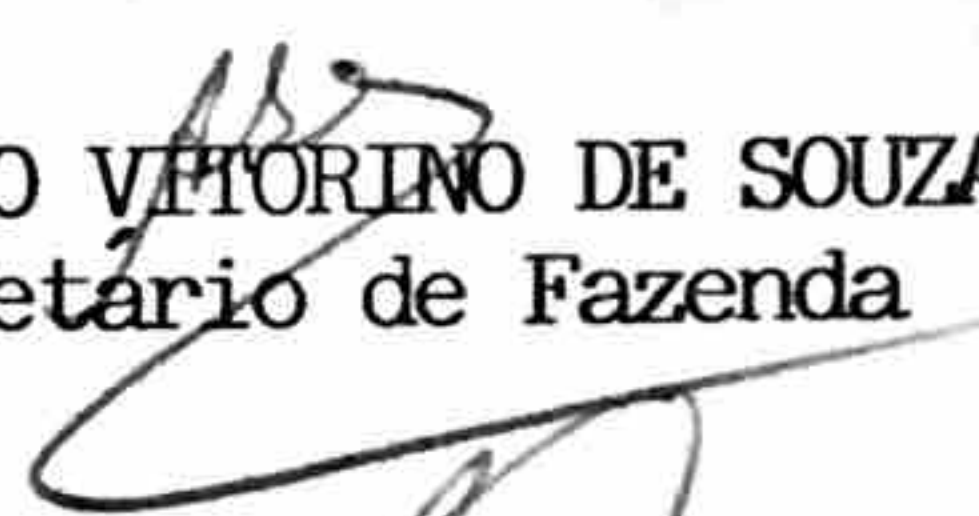


Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

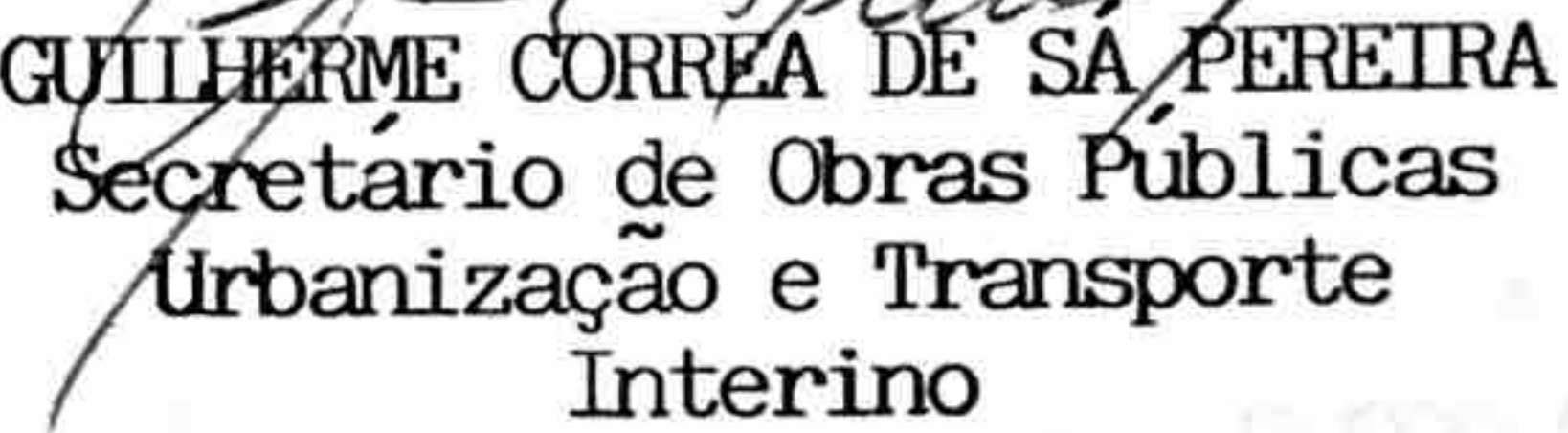
Continuação do Decreto nº 232 de 21 de maio de 1992.


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS
Procurador Jurídico


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda


ROBERTO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde


GUILHERME CORREA DE SA PEREIRA
Secretário de Obras Públicas
Urbanização e Transporte
Interino

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 24/05/92 às 18 



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 232 de 21 de maio de 1992.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	VALOR
<u>GABINETE DO PREFEITO</u> 2001.03583231.010 Racionalização de áreas urbanas	3.1.3.2	35.000.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u> 2003.03080241.011 Informatização da Administração	4.1.2.0	18.000.000,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u> 2006.13764471.012 Desenvolvimento do abastecimento d'água	4.1.1.0	100.000.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u> 2007.10603261.013 Reformas de Cemitérios 2007.16885341.014 Pavimentação e/ou restauração de estradas vicinais	4.1.1.0 4.1.1.0	2.000.000,00 20.900.000,00
SOMA		175.900.000,00